



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2022 - TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM 1154,80M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA NA RUA DA PALHA, MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 13 (Treze) dias do mês de Junho de 2022 às 14:00 horas, estando reunidos a Comissão de Licitação: Edmilson Mota Neto - Presidente, Uyara Dayana de Alencar Capistrano (Ausente) e Gabriel Cantareli Maia, Francisco Thiago Pessoa de Queiroz (Secretário) - Membros e José Ozires Teixeira Neto CREA/CE 343261, reuniram-se para julgamento das propostas e planilha de custos da TOMADA DE PREÇOS n.º 07.003/2022 - TP. No início da sessão o Presidente da comissão comunicou aos presentes que abriria prazo para a abertura dos envelopes das 14:00 às 14:15 horas; compareceram à sessão as seguintes empresas: **1. ARCTURO CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: **03.077.025/0001-81**, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ VENÂNCIO PIMENTEL ALMEIDA** PORTADOR do CPF: **606.339.233-54**, as demais empresas não enviaram representantes: **2. JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: **39.555.838/0001-74**, **3. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ: **07.191.777/0001-20**. A Comissão procedeu então com abertura das propostas comerciais das empresas supra citadas, em seguida iniciou a análise das planilhas com os orçamentos pelo engenheiro José Ozires Teixeira Neto CREA/CE 343261, após essa etapa da análise o presidente da comissão leu em voz alta o valor das propostas comerciais, onde deu-se o seguinte resultado: 1º lugar **ARCTURO CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R\$ **204.637,55** (Duzentos e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), 2º **JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com valor global de R\$ 221.805,18 (Duzentos e vinte e um mil reais e oitocentos e cinco reais e dezoito centavos), 3º **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com valor global de R\$ 232.460,00 (Duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta reais), dessa forma as empresas acima CLASSIFICADAS atenderam todos os itens do item 5, apresentando propostas dentro das exigências de edital. A comissão de licitação de acordo com os valores apresentados pelas empresas licitantes consagrou que a proposta da empresa estava classificada com melhor preço e, portanto, vencedora do certame. Colocada a palavra ao representante da empresa participante, sobre a fase de julgamento das propostas, o mesmo declinou de usá-la, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, ficará aberto o prazo para interposição de recursos, após essa etapa, a Comissão de licitação informou ao representante da empresa, que o processo será encaminhado as autoridades competentes para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, **Edmilson Mota Neto**, declaro encerrada a sessão às 14:42 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


EDMILSON MOTA NETO
PRESIDENTE DA CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ





PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Gabriel Cantareli Maia

GABRIEL CANTARELI MAIA
MEMBRO DA CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz

FRANCISCO THIAGO PESSOA DE QUEIROZ
MEMBRO DA CPL
SECRETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

José Ozires Teixeira Neto

JOSÉ OZIRES TEIXEIRA NETO
ENGENHEIRO CIVIL CREA/CE 343261
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

EMPRESAS PRESENTES:

José Venâncio Pimentel Almeida

JOSÉ VENÂNCIO PIMENTEL ALMEIDA
REPRESENTANTE
ARCTURO CONSTRUÇÕES LTDA